RESOLUÇÃO CREMERS Nº 03/2006

Cria a Câmara Técnica de Perícias Médicas.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto 44.045, de 19 de julho de 1958, e

Considerando a necessidade de o Cremers posicionar-se sobre assuntos técnicos especializados;
Considerando o que foi estabelecido na Resolução Cremers nº 04/2000;
Considerando, finalmente, o decidido em Sessão Plenária do Corpo de Conselheiros, realizada em 07 de fevereiro de 2006 – Ata nº 1.846/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Câmara Técnica de Perícias Médicas.
Artigo 2º - A Câmara será coordenada pela Coordenadoria Geral das Câmaras Técnicas.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 16 de março de 2006.

Dr. Luiz Augusto Pereira
Presidente

Dr. Joaquim José Xavier
Primeiro – Secretário